

Dear Mr. Biden

» CRISTOVAM BUARQUE

Professor emérito da Universidade de Brasília (UnB)

O mundo assistiu estarecido, sem surpresa e com espanto, sua decisão de concluir a construção do muro que seu antecessor começou na fronteira entre os Estados Unidos e os demais países americanos.

Estarrecido, porque sua biografia e sua eleição permitiam esperança de uma política mais humanista em relação à população que busca sobrevivência no desespero para sair da pobreza.

Sem surpresa, porque mesmo que faça sentido a hipótese de que a riqueza no chamado Norte Global decorre do escravismo, do colonialismo e do imperialismo, sabe-se que na Europa e na América do Norte não cabem todos os pobres do mundo. Também que essa riqueza vem de prioridade à educação de base, respeito às liberdades, promoção do desenvolvimento científico e tecnológico, da responsabilidade fiscal. Ainda mais, que a pobreza no Sul Global decorre sobretudo da exploração interna dos ricos sobre os pobres, da negação de educação, da irresponsabilidade fiscal, da corrupção e da insensibilidade dos que aceitam viver na riqueza ao lado da pobreza. No Brasil, construímos nossos mediterrâneos e muros cercando as casas, escolas, hospitais e supermercados para que os pobres não tomem o espaço social que os ricos consideram direito.

A lei da gravidade social atrai os pobres para a riqueza, e a lei da gravidade eleitoral obriga o senhor a tomar medidas que estarecem, mas não surpreendem. Seus eleitores, tanto quanto os europeus, votam pedindo proteção aos privilégios que o tempo

transformou em direitos. O holocausto foi contra um povo integrado na Europa, parte da riqueza, por isso, foi cometido às escondidas dos alemães. Os atuais imigrantes são estrangeiros pedindo para participar da riqueza. Os eleitores apoiarão a construção de muros, barreiras e trincheiras que matam por afogamento, por bala ou por fome. Nos últimos dez anos, mais de 50 mil pessoas foram asfixiadas e submersas no Mediterrâneo, ou morreram a caminho da fronteira norte-americana. Mas a fila ainda tem dezenas de milhões. Os muros não conseguirão barrar o que é considerado invasão, apesar de feita por seres humanos pobres, desarmados, famintos. Sua manutenção tem custo, sobretudo moral.

Cada afogado ou barrado reduz um imigrante, mas asfixia moralmente os protegidos por mediterrâneos e muros. A foto do corpo do menino sírio Alan Kurdi asfixiou moralmente milhões de europeus, norte-americanos e ricos de todo o mundo, embora por pouco tempo. O papa Francisco disse recentemente que o Mar Mediterrâneo deve mudar o nome para “Mar da Morte”. Mas ele não disputa eleições. Daí vem o espanto com as lideranças mundiais por não tentarem uma solução humanista aceita por seus eleitores: inverter a lógica e, no lugar de barrar a imigração, fazer desnecessária a emigração. A maneira estrutural seria um Plano Mundial de Desenvolvimento Justo e Sustentável. Mas o momento exige urgência e pragmatismo. Uma ideia, senhor Presidente, seria garantir uma renda mensal para que o emigrante por

causa da pobreza aceite ficar em seu país com sua família, no lugar da aventura desesperada em busca de atravessar desertos, selvas, muros, mediterrâneos e barreiras militares, que os rechaçam ou os deixam na miséria e na violência das periferias de cidades ricas. O custo de um programa desse tipo poderia ser financiado com a colaboração dos países receptores de imigrantes, e também dos países expulsos. O valor da bolsa indo diretamente ao beneficiário elimina o risco de corrupção, o pagamento direto se autofiscaliza ao obrigar a presença dele para receber a renda. O custo de fazer não é tão elevado, e o custo de não fazer será abandonar os valores humanistas.

Senhor Presidente, embora a tendência seja a redução no número de líderes nacionais eleitos que considerem os imigrantes como seres humanos semelhantes carentes de solidariedade, ainda há alguns capazes de aceitar participar desta “solução humanista”, em vez da “solução final” no Mar da Morte ou nos Muros da Vergonha. O papa Francisco, o presidente Lula, o ex-presidente da África, Thabo Mbeki, atual Chairman do South Centre; António Guterres, da ONU, são alguns líderes mundiais com sensibilidade diante desta tragédia. O senhor está na posição e no momento para liderar a criação de um Fundo Internacional suficiente para financiar um Programa Bolsa Família Internacional que enfrente o problema da migração em massa, fazendo desnecessária a emigração, no lugar da indecente e insustentável guerra para barrar a imigração.

Segurança pública e cidadania

» JOSÉ NATAL

Jornalista

Quando a segurança pública de uma cidade começa a ser alvo de críticas, motivo de pautas dos veículos de comunicação e começa a exigir medidas administrativas internas para que retome seu rumo, o fato exige uma providência que leve tranquilidade à população — geralmente sem ter muito a quem recorrer. Do início do ano até os dias de hoje, segundo dados oficiais, em Brasília, 71 casos de tentativas de homicídios foram reportados e 11 pessoas foram mortas em vias públicas, inclusive dentro de coletivos, ou em carros de aplicativos.

Quem ouve rádio, faz leitura dos jornais e assiste televisão acompanha, com medo e preocupação, essa macabra estatística. A violência desenfreada e fora de controle nos grandes centros no Brasil, nos últimos tempos, já não surpreende ninguém. Os assassinatos constantes na Bahia, e em todos os meses no Rio de Janeiro e na periferia de São Paulo, estão na mente de todos nós diariamente. Brasília, a mais nova metrópole do país, para nossa tristeza, começa a ilustrar esse nada consagrado painel de crimes urbanos. A estatística não falha, basta conferir.

No início do ano, uma família inteira foi dizimada na área rural da cidade, levando o pânico à toda a vizinhança, uma tragédia. Nos últimos trinta dias, a onda de crimes cresceu. Uma mulher foi feita refém dentro de um ônibus, um cobrador foi morto com um tiro na cabeça e várias denúncias de pessoas que foram molestadas nos parques mal iluminados da cidade foram anotadas.

Os crimes contra mulheres em Brasília acontecem com uma frequência perturbadora. Tanto desconforto e o aumento dessas ocorrências já exigem dobrada atenção das autoridades policiais no combate a essa onda de crimes. Para uma cidade tão jovem, esse dado negativo apavora. Seria oportunismo, e provocação política gratuita, relacionar aqui o amontoado de atitudes mal explicadas dos órgãos de segurança pública de Brasília nos fatídicos acontecimentos de 8 de janeiro. Não se trata disso. O fato é que as coisas erradas, ou mal explicadas, estão se acumulando.

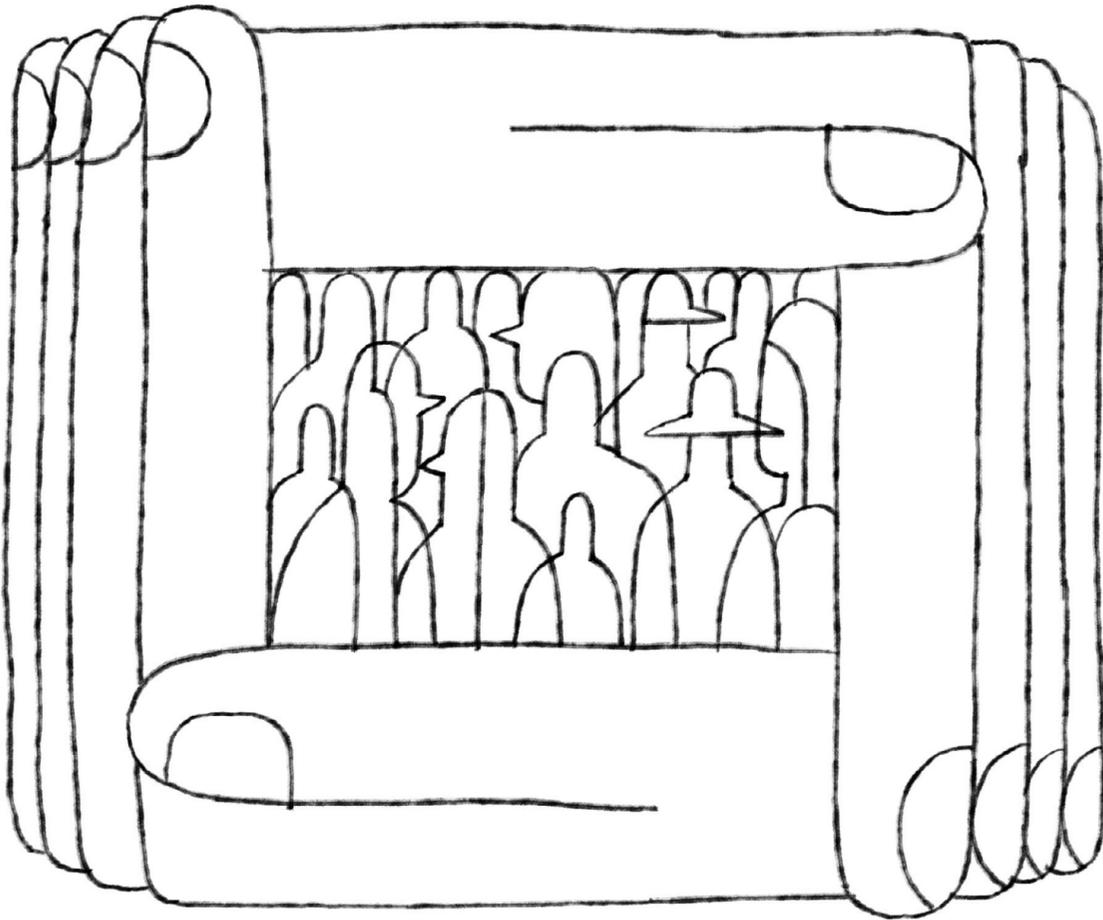
Com alguma vaidade, e com certo orgulho, a Secretaria de Segurança Pública divulgou, dias atrás, uma pesquisa que atesta que o número de homicídios em Brasília, este ano, foi o menor registrado nos últimos 24 anos. De janeiro até setembro, para ser exato.

Boa notícia, claro que sim, e que prosiga nessa queda. Agora, a comunidade, que não acompanha e nem se baseia em pesquisa para sair de casa, cobra das autoridades medidas mais visíveis e efetivas. Os parques e os locais frequentados pela população, para o lazer, devem ser melhor policiados. Todos eles, em vários pontos da cidade, carecem de melhor atenção e cuidados em relação à segurança. O ideal seria que a polícia, ou agentes de segurança, tenham postos fixos de atuação nesses locais, e não apenas esporadicamente.

A presença do policial nas vias públicas, as chamadas duplas de Cosme e Damião, para muitos uma nostálgica e inútil lembrança, talvez possa ser um indicativo de melhores dias para a segurança da comunidade. O cidadão não é tolo, a comunidade não é alienada da realidade e todos sabem das dificuldades que os governos enfrentam na busca dessas melhorias. Não se trata de uma crítica gratuita e irresponsável, mas, sim, de um gesto de alerta e, até, de colaboração para o bem comum. Mais do que nunca, a polícia deve melhor se humanizar, aproximar-se mais do cidadão e melhor entender as diferentes carências da cada segmento.

Segurança se faz com a presença física do agente policial, seja ele na figura da polícia montada, da guarda regional ou das chamadas rádio patrulhas. É fundamental que cidadão e policial se unam em benefício do bem comum. As cenas de violência policial, comuns no dia a dia Brasil afora, e quase sempre contra negros e gays, sempre contribuem para que a comunidade, em vez de buscar no policial um abrigo e proteção, mais se afasta e mais se assusta com tais gestos. A presença da Polícia Militar, junto à comunidade, em momentos diferentes e em circunstâncias alternadas, representa bem o que aqui queremos dizer.

O PM, sempre que solicitado para um atendimento a uma família, mostra-se prestativo e solidário. O mesmo acontece com a corporação Corpo de Bombeiros, eterna guardiã do cidadão. A força policial, seja ela de qualquer setor, pode e deve passar ao cidadão uma constante demonstração de proteção, e não de repressão. As duas coisas, dentro da lei, da ética e com bom senso podem muito bem ter uma convivência saudável. Basta querer.



Cigarro eletrônico: alternativa ou ameaça

» SORAYA VIEIRA THRONICKE

Advogada e política brasileira, filiada ao Podemos e atualmente senadora pelo Mato Grosso do Sul

A regulamentação do uso do cigarro eletrônico, também conhecido como vape, e-cigarrete, e-cigarro, entre outros, tem suscitado intensos debates em várias partes do mundo. Justamente por se tratar de um tema relativamente recente, a legislação que trata desses produtos tem variado de país para país.

O cigarro eletrônico ainda não é regulamentado no Brasil e sua comercialização, importação e propagação são proibidas em território nacional, por força de Resolução editada pela Anvisa em 28/08/2009. Nestes mais de 14 anos, vários estudos em diversos países comprovaram que o cigarro eletrônico não é totalmente isento de danos à saúde, mostrando-se, entretanto, uma alternativa menos prejudicial em comparação com o cigarro convencional, quando fiscalizadas a sua composição e comercialização. O estudo mais recente foi divulgado pelo Ministério de Saúde da Inglaterra em 2022 e comprova que os vapores são 95% menos prejudiciais que o cigarro comum.

Em que pese a proibição de comércio do cigarro eletrônico no Brasil, um levantamento recente do IPEC — Inteligência em Pesquisa e Consultoria — apontou que a utilização dessa modalidade de dispositivo eletrônico no país quase quadruplicou em 4 anos. Em 2018, o estudo detectou que 0,3% da população adulta afirmou ter consumido cigarros eletrônicos, ou seja, aproximadamente 500 mil consumidores; já em 2022, esse índice aumentou para 1,4%, o que corresponde a mais de 2,2 milhões de usuários.

Tais dados são de suma importância, uma vez que o consumo de cigarro eletrônico tem aumentado de forma exponencial, independentemente

de sua proibição pela Anvisa. E não apenas entre adultos, como também entre adolescentes. A temática tem ganhado tanta relevância que, em 28/09/2023, após requerimento de minha autoria, foi realizada audiência pública no Senado a fim de debater a regulamentação do cigarro eletrônico no Brasil, tendo em vista que, atualmente, mais de 80 países, dentre eles, EUA, Canadá, Suécia e membros do Reino Unido, já aprovaram a comercialização do produto, em conformidade com orientação da OMS — Organização Mundial de Saúde, a qual aponta uma tendência de redução de danos à saúde nos países em que o vape foi liberado.

A regulamentação naqueles países se deu em observância a alguns fatores, como: o consumo de produtos ilegais impede que se tenha controle de quais substâncias integram o cigarro eletrônico, as quais podem não apenas conter misturas tóxicas em níveis perigosos, como também desnecessárias à utilização do produto; além disso, em todos os países em que o uso do e-cigarro foi liberado, houve rígida regulamentação de produção, composição, controle de idade e comercialização, níveis de nicotina, tal qual os cigarros convencionais. Com isso, minimizam-se os potenciais riscos para a saúde, salientando que os produtos não são inócuos e criando medidas para restrição do uso por menores de 18 anos, além de políticas que restrinjam a propagação.

Aliás, em termos de regulamentação do cigarro eletrônico, a Nova Zelândia apresentou medida inédita: uma Lei aprovada em 13/12/2022 proibiu o uso de cigarro convencional por todos os nativos nascidos após 01/01/2009, medida que valerá para a vida toda. Ter

um mercado legalizado de cigarro eletrônico foi apontado como a maior causa da aprovação da referida lei, pois se trata de produto, que, devidamente regulamentado, é menos prejudicial que o cigarro convencional.

Trata-se, portanto, de alternativa com potencial redução de danos à saúde, tanto do ponto de vista de consumo de substâncias tóxicas em quantidades nocivas, quanto no combate à dependência da nicotina.

Ademais, a regulamentação do cigarro eletrônico solucionaria um grave problema fiscal que assola o Brasil. Isso porque, ainda que de forma ilegal, é fato incontroverso que o e-cigarro é comercializado e que seu consumo vem aumentando. Contudo, por ser considerado proibido, as empresas que o comercializam não se alinham à legislação tributária vigente, deixando de emitir notas fiscais ou qualquer outro registro de comercialização (estima-se que, anualmente, cerca de R\$ 5 bilhões de tributos estão deixando de ser arrecadados).

Nesse cenário, diferentemente do que muitos imaginam, o assunto é de especial relevância não apenas do ponto de vista sanitário, mas também tributário, econômico e social, razão pela qual a regulamentação do cigarro eletrônico trará benefícios positivos para o consumidor, que poderá optar pelo vape como alternativa ao cigarro tradicional; para os entes federativos, que poderão fiscalizar e tributar o e-cigarro; para os produtores de fumo e tabaco, que teriam sua atividade fomentada; e, de modo geral, para a sociedade, uma vez que o controle do consumo, da composição e da venda poderá ser efetivamente implementado, inclusive com limite de idade.